

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SMF/DL nº08/2016 - RETIFICADO **Licitação BB nº 619145**

1 PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, tipo MENOR PREÇO, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 1500.68884/2015, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais nos. 6.417/2004, 6.476/2004, 7.496/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições deste edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público, designado através de ato interno, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, conforme acordo de Cooperação Técnica nº. 003/2003 celebrado entre o Município de Maceió e o Banco do Brasil.
- 2.3 Integram o presente edital os seguinte anexos:
 - a) Anexo I Descrição do Objeto;
 - b) Anexo II Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - c) Anexo III Modelo de declaração de fatos impeditivos;
 - d) Anexo IV Modelo de declaração de Elaboração Independente de Proposta;
 - e) Anexo V Minuta de Ata de Registro de Preços; e
 - f) Anexo VI Minuta do Contrato.

3 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 3.1 Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes, nas especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.
- 3.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil S/A e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

4 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

- 4.1 O licitante deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.
- 4.2 Abertura das propostas no dia 07 de março de 2016 às 08h30.
- 4.3 Início da sessão de disputa de preços no dia 07 de março de 2016 às 10h30
- 4.4 Todas as referências de tempo no edital e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 4.5 Local: www.licitacoes-e.com.br
- 4.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do Certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

subseqüente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 As despesas oriundas da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, estando as despesas pretendidas previstas no PPA e na LOA.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar deste pregão as interessadas que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, e se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 6.1.1 Que a finalidade social abranja o objeto deste certame, ou seja, categorizadas como organizadores promotores e prestadores de serviços de infraestrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos, de acordo com a Lei Federal 11.771/2008.
- 6.1.2 Que no momento da contratação **possuam instalações físicas no estado de Alagoas**, dotado de suporte administrativo, aparelhamento e pessoal qualificado para a execução do objeto desta licitação.
- 6.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- 6.2.1 Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- 6.2.2 Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- 6.2.3 Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária e impedimento de contratar com o Município de Maceió;
- 6.2.4 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 6.3 A participação no certame se dará por meio de digitação de senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos, devendo os interessados colherem as informações sobre os dados de acesso ao sistema na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso identificado".
- 6.4 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5 Para participação no pregão eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital e, conforme o caso, que se enquadra como micro empresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou cooperativa – COOP.
- 6.6 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

7 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 7.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação da Lei.
- 7.2 Os pedidos de esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail dl01@smf.maceio.al.gov.br.
- 7.3 A licitante devidamente qualificada poderá impugnar o presente edital protocolizando o seu pedido no horário das 08h00 às 14h00, na Secretaria Municipal de Finanças/Diretoria de Licitações – Turma 01, situada na Rua Pedro Monteiro, nº 47 – 3º Andar - Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-380 - Fone – (82) 3315 –7323, ou por meio eletrônico através do e-mail dl01@smf.maceio.al.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- 7.4 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

8 DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

- 8.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 8.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de licitações do Banco do Brasil.
- 8.3 A chave de identificação e a senha terão validade de um ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado.
- 8.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. ou à Administração Pública a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.5 É de responsabilidade da licitante a comunicação imediata ao provedor do sistema de qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, como a perda da senha ou a quebra do sigilo, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 8.7 Em se tratando de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 11.488/2007, para que possam gozar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 e no art. 34 de ambas as leis, respectivamente, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou “Cooperativa” ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP” ou “COOP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 8.7.1 A empresa que não for “ME” ou “EPP” ou “COOP”, e se declarar como tal, sofrerá as penalidades previstas em lei.
- 8.7.2 Caso o Proponente já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua ficha ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 8.8 Caso não haja a indicação de “ME” ou “EPP” ou “COOP”, na forma do subitem 8.7, as Proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nas citadas leis.

9 DO ENVIO DAS PROPOSTAS ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

- 9.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá encaminhar proposta com o valor total de cada lote, até a data e hora marcadas para sua abertura, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, essa fase;
 - 9.1.1 **Qualquer elemento no arquivo anexado ou nas informações adicionais que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, de acordo com o § 5º do art. 24 do Decreto Federal nº 5.450/2005.**
- 9.2 A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste edital.
 - 9.2.1 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas em lei.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

9.3 A licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada até a data marcada para a sua abertura. Passado este momento não mais poderá ser alterada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe na modificação dos termos originais, exceto quanto ao valor da proposta, durante a etapa de lances.

9.4 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

10 DA PROPOSTA A SER ENVIADA PELA LICITANTE VENCEDORA

10.1 Da proposta de preços, datada, assinada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, constará o seguinte:

10.1.1 Descrição completa e minuciosa do objeto conforme o Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global do lote.

10.1.2 Declaração de que o valor apresentado engloba todas as despesas com custos relativos à prestação dos serviços, como também seguros, frete, salários, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço e venham a onerar o objeto desta licitação.

10.1.3 Indicação do preço, em algarismos e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, prevalecendo este último em caso de divergência, nele computado todos os custos diretos e indiretos, pois para efeito de pagamento o preço cotado na proposta será o efetivamente reconhecido.

10.1.4 O prazo de execução dos serviços deverá ser no mínimo 08 (oito) horas de antecedência do início do evento, no local indicado pelo Órgão Contratante, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10.1.5 Prazo de validade que não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data da realização do certame. Não havendo indicação expressa será considerado como tal.

10.1.6 Declaração da licitante de que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, modelo no **Anexo IV**.

10.1.7 Indicação do representante legal (nome, profissão, estado civil, domicílio, documento de identificação e CPF) com poderes específicos para assinar o Contrato.

10.1.8 Número da conta corrente bancária e agência de origem da licitante.

10.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação serão exigidos os seguintes documentos apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório competente ou por membros da Diretoria de Licitações, em horário das 08 às 14h:

11.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

11.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.1.1.2 No caso de sociedade empresarial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;

11.1.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

11.1.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.1.1.5 No caso de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.1.2.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;

11.1.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (se cabível) e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;

11.1.2.3 Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.1.2.4 CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho;

11.1.3 Relativos à Qualificação Técnica:

11.1.3.1 Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com o objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os serviços, acompanhado da respectiva ART – Anotação Técnica junto ao CREA de origem da licitante. A comprovação dar-se-á pela:

11.1.3.1.1 Realização, de shows, congressos, fóruns, seminários, conferências e congêneres em nível municipal com a participação, na prestação de serviços, de no mínimo 30% da estimativa do evento.

11.1.3.2 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s).

11.1.4 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

11.1.4.1 Certidão Negativa de Ações Cíveis, expedida pelo Fórum da Comarca em que a licitante tenha sede, a fim de comprovar a inexistência de falência e concordata e/ou recuperação judicial.

11.1.4.2 As empresas deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a qual será exigida somente no caso da licitante apresentar índice inferior a 1 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente, calculados e informados pelo SICAF, ou através das seguintes fórmulas:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) \geq 1$$

$$ILC = AC \div PC \geq 1$$

Os índices ILG e ILC deverão ser iguais ou superiores a 1

11.1.4.3 Para as empresas licitantes que ainda não tenham 01 (um) ano de exercício social, deverá ser apresentado Balanço de Abertura, na forma da lei.

11.1.4.4 Na habilitação para o fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigido da ME ou EPP a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme disposto no Art. 3º do Decreto Federal nº 6.204 de 05 de setembro de 2007.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

11.1.5 Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

- 11.1.5.1 Declaração da licitante, por seu representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo II.
- 11.1.5.2 Declaração da licitante se obrigando a informar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo III.
- 11.1.5.3 Certidão atualizada de comprovação no regime diferenciado, expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da IN 103/2007, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou Declaração de Enquadramento, quando chancelada pela Junta Comercial, quando se tratar de ME, EPP ou COOP, com demonstração das últimas alterações.
- 11.2 A documentação referente à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira será verificada por meio do SICAF, no que couber.
- 11.2.1 Confirmado o registro da licitante no SICAF, esta apresentará tão somente os documentos referidos nos subitens 11.1.2.4, 11.1.3, 11.1.4 e 11.1.5, no que couber.
- 11.2.2 As empresas não cadastradas no SICAF deverão apresentar toda a documentação de que trata o subitem 11.1 deste edital.
- 11.3 As ME, EPP ou COOP deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.4 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos acima elencados deverão estar em nome da matriz.
- 11.5 Se a empresa licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os previstos em legislação própria.
- 11.6 A aceitação das certidões obtidas através da internet está condicionada a verificação da sua autenticidade pelos sítios que as expediram.
- 11.7 Para as certidões que não possuam previsão expressa de validade ser-lhe-á atribuído o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

12 DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 12.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 12.2 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, sendo de observar que cada lance ofertado será imediatamente registrado no sistema e os demais participantes terão conhecimento imediato. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes
- 12.5 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 12.6 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 12.7 Os lances formulados deverão indicar preço total do lote.
- 12.8 A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- 12.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.10 Na etapa de lances da sessão pública o pregoeiro poderá, a seu critério, encerrar o tempo normal da disputa para cada lote da presente licitação, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.11 Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.11.1 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- 12.12 Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate pelo sistema eletrônico, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 12.12.1 O disposto neste subitem somente se aplicará quando o melhor lance não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa;
- 12.12.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 12.12.3 Para efeito do disposto neste subitem, ocorrendo o empate, proceder-se à da seguinte forma:
- 12.12.3.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo exercitar tal direito, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 12.12.3.2 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 12.13 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será registrado em favor da licitante cuja proposta foi originalmente vencedora do certame.
- 12.14 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas com seus respectivos lances finais, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.
- 12.15 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro anunciará a licitante vencedora e poderá lhe encaminhar contraproposta, pelo sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 12.16 O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e as licitantes.

13 DO JULGAMENTO

- 13.1 Para julgamento será adotado o critério MENOR PREÇO por Lote, observados os prazos para execução dos serviços e demais condições definidas neste Edital.
- 13.2 Após o encerramento da etapa de lances, a licitante arrematante deverá encaminhar, para o e-mail dl01@smf.maceio.al.gov.br, os documentos relativos aos itens 10 e 11 deste Edital, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, sob pena de desclassificação, bem como a documentação regularizada do SICAF que apresentar restrições, com o posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas e apresentação da proposta de preços atualizada, no prazo máximo de 03 (três) dias

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data da realização do Pregão, em envelope endereçado à Diretoria de Licitações – Turma 01, no endereço constante do item 7.

- 13.3 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, será inabilitada e sofrerá as sanções de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- 13.4 A documentação referente à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira será verificada por meio do SICAF, através de consulta “on-line” ao referido cadastro, sendo assegurada à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada.
- 13.5 Procedida à consulta ao SICAF, será impressa declaração demonstrativa da situação da licitante, a qual será juntada ao processo de licitação.
- 13.6 Será procedida consulta da regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do certame, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento a Portaria CGU 516 de 15 de março de 2010, assim como consulta a Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União.
- 13.7 No caso do licitante ser uma Microempresa ou uma Empresa de Pequeno Porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que for declarada arrematante do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, nos termos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006, com vista à contratação.
- 13.7.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 13.8 Se a licitante autora da melhor proposta desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

14 DO RECURSO

- 14.1 Declarado o vencedor o Sistema abre a opção para acolhimento de recurso. Caso seja do interesse da licitante entrar com recurso, com registro da síntese das suas razões, devidamente fundamentada, poderá manifestar sua intenção neste momento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, clicando em “Recurso” quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentação das contra-razões, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.2 A falta de manifestação motivada no prazo previsto importará a preclusão do direito de recurso.
- 14.3 Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.
- 14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5 Os recursos e contra-razões de recurso, bem como impugnação deste edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados à Diretoria de Licitações, no endereço citado no **item 7**.
- 14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Licitações, **sala da turma 01, no endereço informado no item 7**.
- 14.7 O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br que será atualizado a cada nova etapa constante no Edital.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital o objeto deste pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 15.2 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.
- 15.3 A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora.
- 15.4 Havendo recurso, após seu julgamento e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 16.1 A licitante vencedora do certame terá seus preços registrados em um instrumento obrigacional denominado Ata de Registro de Preços, e será convocada oficialmente para firmá-la, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 16.1.1 A recusa injustificada em assinar a Ata ensejará a aplicação das penalidades, conforme disposto no § único do Art. 14 do Decreto Municipal nº 7.496/2013, autorizando a Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC a convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação da Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 16.2 Será(ão) incluído(s), na respectiva ata, o registro da(s) licitante(s) que aceitar(em) cotar os serviços com os preços iguais a da licitante vencedora na sequência de classificação do certame, a qual deverá ser respeitada nas contratações.
- 16.2.1 O registro de que trata o subitem 16.2, tem por objetivo a formação de cadastro reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado na Ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 7496/2013.
- 16.2.2 A licitante que tiver intenção de fazer parte do cadastro de reserva, nas mesmas condições da vencedora, deverá registrar essa intenção no chat do sistema www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da declaração do vencedor e enviar sua proposta para os emails dl01@smf.maceio.al.gov.br, acompanhada do SICAF e documentos relacionados no item 11. A licitante que não possuir SICAF deverá enviar os documentos constantes do art.s 28 a 31 da Lei Federal nº. 8.666/93, no que couber.
- 16.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações, facultando-se a realização de licitação específica para os serviços pretendidos, assegurada preferência ao Detentor da Ata em igualdade de condições.
- 16.4 A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.4.1 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto Municipal n.º 7.496/2013.
- 16.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no §1º do art.12 do Decreto Municipal 7496/2013.

17 DA CONTRATAÇÃO

- 17.1 O prazo para a assinatura do Contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
- 17.2 Decorridos os prazos acima citados e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, esta perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a convocar as licitantes registradas em ata

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

como cadastro de reserva, na ordem de classificação, verificando sua habilitação, até a apuração de uma que atenda a este edital, sendo essa declarada vencedora.

- 17.3 A Administração não estará obrigada a contratar o objeto da Detentora da Ata.
- 17.4 A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante, através do Gestor do Contrato com poderes para atestar as Notas Fiscais/Faturas e fazer advertências quanto a eventuais faltas de responsabilidade da Contratada.
- 17.5 A Administração poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital.
- 17.6 A contratada manterá durante a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas nesta licitação.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

18.1 Da Contratada:

- 18.1.1 Assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato até 05 (cinco) dias, úteis contados da convocação para sua formalização.
- 18.1.2 Manter instalações físicas no estado de Alagoas, no momento da contratação.
- 18.1.3 Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata no limite do quantitativo registrado.

18.2 Da Contratante:

- 18.2.1 Convocar a adjudicatária dentro do prazo de eficácia de sua proposta para celebrar a Ata de Registro de Preços;
- 18.2.2 Convocar a beneficiária da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de sua validade, para assinar o Contrato.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1 São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:
 - 19.1.1 Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
 - 19.1.2 multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
 - 19.1.3 multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
 - 19.1.4 multa de 5% (cinco por cento);
 - 19.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
 - 19.1.6 declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 19.2 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
 - 19.2.1 Atraso quanto à assinatura da ARP no prazo determinado neste Edital, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação das sanções previstas nos subitens “19.1.1” e “19.1.2” (calculada sobre o valor total estimado da contratação, até o máximo de dez por cento daquele valor);
 - 19.2.2 Não assinar a ARP, quando convocado pela Administração, deixar de entregar documentação exigida no edital, não manter a proposta: aplicação das sanções previstas no subitem “19.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e/ou “19.1.5”;
 - 19.2.3 Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação das sanções previstas nos subitens “19.1.4” (calculada sobre o valor total estimado da contratação) e “19.1.6”;
 - 19.2.4 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos do presente Edital não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- 19.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no item 19.2, licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 19.4 As sanções de advertência, de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
- 19.5 As penalidades fixadas no subitem 19.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Fundação Municipal de Ação Cultural, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
- 19.6 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

20 DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 20.1 As condições e os prazos previstos para a execução dos serviços estão descritas na Cláusula Quinta da minuta do Contrato, anexo VI deste edital.

21 DO PAGAMENTO

- 21.1 As condições de pagamento estão descritas na Cláusula Sexta da minuta do Contrato, anexo VI deste edital.

22 DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 22.1 Os prazos de vigência e execução estão descritas na Cláusula Nona da minuta do Contrato, anexo VI deste edital.

23 DO REAJUSTE, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 23.1 As condições de reajuste, acréscimos ou supressões estão descritas na Cláusula Dez da minuta do Contrato, anexo VI deste edital.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.
- 24.2 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 24.3 A critério do pregoeiro esta licitação poderá ser realizada através de disputa de lotes simultâneos no sistema eletrônico.
- 24.4 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25 DO FORO

- 25.1 É competente o foro da Comarca de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Maceió, 02 de março de 2016

Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SMF/DL nº 08/2016**ANEXO I****Lote 01 – CADEIRAS E MESAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	unidade	81.488	
02	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	unidade	20.918	
Valor Total R\$				

Lote 02 - FECHAMENTOS E DISCIPLINADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	FECHAMENTO 100m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Diária	170	
02	FECHAMENTO 300m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diária	125	
03	ALAMBRADOS 400m - Locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis, em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira	Diária	160	
04	DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Diária	116	
05	BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - 50 UNIDADES - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança.	Diária	70	
Valor Total R\$				

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

Lote 03 - BOX TRUSS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	BOX TRUSS - 50m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	33	
02	BOX TRUSS - 100m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	21	
03	BOX TRUSS - 200m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	19	
04	BOX TRUSS - 50m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	28	
05	BOX TRUSS - 100m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	19	
06	BOX TRUSS - 200m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	23	
07	BOX TRUSS - 50m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	16	
08	BOX TRUSS - 100m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	16	
09	BOX TRUSS - 200m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	23	
Valor Total R\$				

Lote 04 - BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diárias Utilização de 01 (uma) unid.	7.235	
02	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem,	Diárias Utilização de 01 (uma) unid.	1.923	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.			
Valor Total R\$				

Lote 05 - SONORIZAÇÃO MÓVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I , com 16 cornetas, 08 auto falantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	1.768	
02	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II , com 32 cornetas, 32 autofalantes, 02 microfones sem fios, 16 microfones com fio, 01 mesa de som de 24 canais digital, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play com suporte a arquivo mp3, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	4.825	
03	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO III , com 48 cornetas, 48 auto falantes, 02 microfones sem fios, 24 microfones com fio, 01 mesa de som de 32 canais digital, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play com suporte a arquivo mp3, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	500	
Valor Total R\$				

Lote 06 - CAMARINS E ESTANDES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	CAMARIM Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	196	
02	CAMARIM Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	120	
03	CAMARIM com acessibilidade, em chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado,	Diárias Utilização	150	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama.	de 01 (uma) unidade.		
04	ESTANDES TS - Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	366	
Valor Total R\$				

Lote 07 - TENDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	1.215	
02	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 9,00 m x 9,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	936	
03	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00" e 01,00", medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	1.773	
04	Tenda tipo Galpão - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 15 metros de largura e 05 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	258	
Valor Total R\$				

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

Lote 08 – GRUPOS GERADORES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	419	
02	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 250,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	135	
03	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 45,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	180	
Valor Total R\$				

Lote 09 – ILUMINAÇÃO E VÍDEO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	ILUMINAÇÃO GRANDE , contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	198	
02	ILUMINAÇÃO MÉDIA , contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	150	
03	ILUMINAÇÃO PEQUENA , contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	158	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

04	ILUMINAÇÃO PORTE UM – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.	Diárias	115	
05	ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	114	
06	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	135	
07	ILUMINAÇÃO PORTE QUATRO – Com 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos	Diárias	120	
08	ILUMINAÇÃO PORTE CINCO – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 64 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos.	Diárias	100	
09	ILUMINAÇÃO PORTE SEIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03	Diárias	110	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos			
10	ILUMINAÇÃO PORTE SETE – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diárias	105	
11	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	116	
12	TELÃO com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	278	
13	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30 , para montagem de iluminação, elevadores blocks, talhas de elevação, pau de carga e pés de sustentação, por metro linear .	metros	4.544	
14	REFLETOR PAR LED , Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	171	
15	PROJETOR DE LONGO ALCANCE , locação com montagem e desmontagem de PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, par de aparelhos com 4.000 WATTS cada, tipo (SKY WALKER).	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	226	
16	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head de 29 Canais Dmx, 02 Discos de cores: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado, com montagem e desmontagem.			
17	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Gobos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris/ Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	130	
18	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR I - com Led washers 180x3W (44R + 44B + 24W + 24A), Bivolte, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 600W, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	
19	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR II - Descrição: Led washers 72x1W (18R + 18B + 18W + 18A), Bivolte, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 80W, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	130	
20	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64 , 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicate do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	
21	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	
22	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR ELIPSOIDAL , Tambor rotativo de aproximadamente 25%, Ferramenta de ajuste da lâmpada, Alças duplas traseiras, Suporta Dimmer Dobrar.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	131	
23	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para duas Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	171	
24	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para quatro Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	178	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

25	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para seis Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	159	
Valor Total R\$				

Lote 10 – ARQUIBANCADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	150	
02	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	90	
03	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07 (sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	80	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

04	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 12 (doze) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	90	
Valor Total R\$				

Lote 11 – SONORIZAÇÃO FIXA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade total	Valor Unitário Registrado R\$
01	SONORIZAÇÃO - TIPO 1 , de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15", 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18" (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	236	
02	SONORIZAÇÃO - TIPO 2 , de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa	Diárias Utilização	180	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18" (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	de 01 (uma) unidade.		
03	SONORIZAÇÃO - TIPO 3 , de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (uma) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	234	
04	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO , 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	1.295	
05	SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO , 01 mesa com 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	360	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.			
06	SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	310	
07	SONORIZACAO PORTE TRÊS - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	210	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou Acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.			
08	SONORIZAÇÃO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	210	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas Line Array tree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.			
09	Amplificadores de instrumentos , Bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stants de Prato, máquina de contra tempo e pedal de bumbo.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	231	
Valor Total R\$				

Lote 12 - CAMAROTES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantida de total	Valor Unitário Registrado R\$
01	CAMAROTE com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas./	Diárias Utilização simultânea de 02 (duas) unidades.	105	
02	CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	
03	CAMAROTE com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 6 x 6 em aço galvanizado e lona branca	Diárias Utilização simultânea de 02 (duas) unidades.	70	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	antimofo e antichamas.			
04	CAMAROTE com acessibilidade - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	80	
Valor Total R\$				

Lote 13 - PALCOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	Quantidade de total	Valor Unitário Registrado R\$
01	PALCOS - com P.A. FLY com acessibilidade, medindo 22,60 metros de frente por 15 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio P50, estaiado, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m ² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	105	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm.			
02	PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m ² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	120	
03	PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura	Diárias Utilização	140	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m ² (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.500 kg cada, com altura mínima de 9,00 m e vão livre de 02,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m de comprimento e 06,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	de 01 (uma) unidade.		
04	PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com coberta em estrutura metálica de alumínio lona branca antimofa e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	231	
05	PALCO 08X07m - Locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07	Diárias Utilização	203	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	de 01 (uma) unidade.		
06	PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	160	
07	PALCO 14X10m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	
08	PALCO 16X12m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	
09	PALCO GEO SPACE 18X16m - Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada e escada de acesso,	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	105	
10	PALCO GEO SPACE 21X14m - Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada.			
Valor Total R\$				

Cristina de Oliveira Barbosa
Pregoeira

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SMF/DL nº 08/2016

ANEXO II

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo
o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF

Declaração de observância ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Declaramos para os devidos fins que cumprimos a proibição prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, estando ciente de que eventual infringência ao mencionado preceito, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Eletrônico nº. 08/2016, bem como a rescisão do contrato administrativo que venha a ser firmado com o Município de Maceió.

Maceió, _____

Representante Legal da Firma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SMF/DL nº 08/2016

ANEXO III

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante contendo o carimbo ou impresso
identificador do CNPJ/MF

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Maceió, _____

Representante Legal da Firma

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SMF/DL nº 08/2016

ANEXO IV

(modelo de)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - DL/SMF nº 08/2016

(Identificação completa do representante da empresa licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa (Nome da empresa Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Diretoria de Licitações/SMF do município de Maceió, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SMF/DL nº 08/2016

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [REDACTED]/2016

PROCESSO: nº 1500.68884/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, a fim de atender as necessidades da Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, situada na Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP: 57.025-050, RESOLVE registrar os preços, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora no Pregão Eletrônico nº 08/2016, realizado na Diretoria de Licitações no dia [REDACTED] de [REDACTED] de 201[REDACTED], nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nºs. 6.417/2004, 6.476/2004 e 7.496/2013 e subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7892/2013 e demais normas aplicáveis à espécie, homologado pela autoridade competente.

Fornecedor Beneficiário:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefones:	
Representante Legal: Identidade e CPF:	
E-mail:	

Primeiro Cadastrado Reserva: A empresa (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...), representada pelo seu (...), Sr. (...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...) , correio eletrônico (...), fone (...), aceita o fornecimento/serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais a da licitante vencedora.

Segundo Cadastrado Reserva: A empresa (...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...), representada pelo seu (...), Sr. (...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...) , correio eletrônico (...), fone (...), aceita o fornecimento/serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais a da licitante vencedora.

1 DO GESTOR DA ATA

- 1.1 A Fundação Cultural de Maceió é o Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.
 - 1.1.1 O Departamento Administrativo e Financeiro da FMAC será o setor responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços - Telefone/fax: (82) 3221-2090.
 - 1.1.2 Caberá ao Gerenciador da Ata realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2 DO OBJETO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES REGISTRADOS PARA ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**LOTE 1 – CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	unidade	81.488	28.800	52.688	407.440	
2	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	unidade	20.918	7.200	13.718	104.590	

LOTE 2 – FECHAMENTOS E DISCIPLINADORES

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	FECHAMENTO 100m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Diária	170	60	110	850	
2	FECHAMENTO 300m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diária	125	60	65	625	
3	ALAMBRADOS 400m - Locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis, em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira	Diária	160	60	100	800	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

4	DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Diária	116	60	56	580	
5	BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - 50 UNIDADES - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança.	Diária	70	60	10	350	

LOTE 3 – BOX TRUSS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	BOX TRUSS - 50m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	33	18	15	165	
2	BOX TRUSS - 100m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	21	9	12	105	
3	BOX TRUSS - 200m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	19	9	10	95	
4	BOX TRUSS – 50m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	28	18	10	140	
5	BOX TRUSS – 100m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	19	9	10	95	
6	BOX TRUSS – 200m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	23	6	17	115	
7	BOX TRUSS – 50m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	16	6	10	80	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

8	BOX TRUSS – 100m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	16	6	10	80	
9	BOX TRUSS – 200m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	23	6	17	115	

LOTE 4 – BANHEIROS QUÍMICOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diárias Utilização de 01 (uma) unid.	7.235	6.000	1.235	36.175	
2	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diárias Utilização de 01 (uma) unid.	1.923	1.500	423	9.615	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

LOTE 5 – SONORIZAÇÃO MÓVEL

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quíntuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I , com 16 cornetas, 08 auto falantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	1.768	300	1.468	8.840	
2	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II , com 32 cornetas, 32 autofalantes, 02 microfones sem fios, 16 microfones com fio, 01 mesa de som de 24 canais digital, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play com suporte a arquivo mp3, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	4.825	150	4.675	24.125	
3	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO III , com 48 cornetas, 48 auto falantes, 02 microfones sem fios, 24 microfones com fio, 01 mesa de som de 32 canais digital, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play com suporte a arquivo mp3, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	500	150	350	2.500	

LOTE 6 – CAMARINS E ESTANDES

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	CAMARIM Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	196	150	46	980	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	CAMARIM Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	120	90	30	600	
3	CAMARIM com acessibilidade, de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	150	120	30	750	
4	ESTANDES TS - Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	366	150	216	1.830	

LOTE 7 – TENDAS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	1.215	300	915	6.075	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, medindo aproximadamente 9,00 m x 9,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	936	150	786	4.680	
3	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	1.773	300	1.473	8.865	
4	Tenda tipo Galpão - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 15 metros de largura e 05 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro trilaçado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	258	60	198	1.290	

LOTE 8 – GRUPOS GERADORES

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	419	300	119	2.095	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 250,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	135	90	45	675	
3	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 45,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	180	90	90	900	

LOTE 9 – ILUMINAÇÃO E VÍDEO

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	ILUMINAÇÃO GRANDE , contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	198	90	108	990	
2	ILUMINAÇÃO MÉDIA , contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	150	90	60	750	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

3	ILUMINAÇÃO PEQUENA , contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	158	90	68	790	
4	ILUMINAÇÃO PORTE UM – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.	Diárias	115	90	25	575	
5	ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	114	90	24	570	
6	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	135	90	45	675	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

7	ILUMINAÇÃO PORTE QUATRO – Com 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos	Diárias	120	90	30	600	
8	ILUMINAÇÃO PORTE CINCO – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 64 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos.	Diárias	100	90	10	500	
9	ILUMINAÇÃO PORTE SEIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diárias	110	90	20	550	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

10	ILUMINAÇÃO PORTE SETE – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos	Diárias	105	90	15	525	
11	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	116	45	71	580	
12	TELÃO com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	278	30	248	1.390	
13	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, para montagem de iluminação, eleves blocks, talhas de elevação, pau de carga e pés de sustentação, por metro linear .	metros	4.544	3.000	1.544	22.720	
14	REFLETOR PAR LED , Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	171	120	51	855	
15	PROJETOR DE LONGO ALCANCE , locação com montagem e desmontagem de PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, par de aparelhos com 4.000 WATTS cada, tipo (SKY WALKER).	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	226	120	106	1.130	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

16	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head de 29 Canais Dmx, 02 Discos de cores: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120	20	700	
17	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Gobos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris/ Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	130	120	10	650	
18	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR I com Led washers 180x3W (44R + 44B + 24W + 24A), Bivolte, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 600W, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120	20	700	
19	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR II- Descrição: Led washers 72x1W (18R + 18B + 18W + 18A), Bivolte, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 80W, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	130	120	10	650	
20	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64 , 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicate do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120	20	700	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

21	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120	20	700	
22	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR ELIPSOIDAL , Tambor rotativo de aproximadamente 25%, Ferramenta de ajuste da lâmpada, Alças duplas traseiras, Suporta Dimmer Dobrar.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	131	120	11	655	
23	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para duas Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	171	120	51	855	
24	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para quatro Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	178	120	58	890	
25	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para seis Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	159	120	39	795	

LOTE 10 – ARQUIBANCADAS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
-------------	-----------------------	----------------	-----------------------------	---	-------------------------------------	------------------	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

1	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	150	60	90	750	
2	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	90	60	30	450	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

3	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07 (sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	80	60	20	400	
4	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 12 (doze) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	90	60	30	450	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

LOTE 11 – SONORIZAÇÃO FIXA

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	SONORIZAÇÃO-TIPO 1 , de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10” e 01 caixa de falante de 15”, 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12”, 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18” (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	236	60	176	1.180	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18” (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	180	90	90	900	
----------	--	--	------------	----	----	-----	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

3	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	234	120	114	1.170	
4	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	1.295	150	1145	6.475	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

5	SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO , 01 mesa com 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	360	150	210	1.800	
---	--	---------------------------------------	-----	-----	-----	-------	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

6	SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	310	150	160	1.550	
7	SONORIZACAO PORTE TRÊS - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array ,	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	210	150	60	1.050	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou Acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.						
	SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	210	150	60	1.050	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas Line Array tree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Ohm cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.						
---	--	--	--	--	--	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

9	Amplificadores de instrumentos , Bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stants de Prato, máquina de contra tempo e pedal de bumbo.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	231	150	81	1.155	
----------	---	---------------------------------------	------------	-----	----	-------	--

LOTE 12 – CAMAROTES

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Quantidade Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	CAMAROTE com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas./	Diárias Utilização simultânea de 02 (duas) unidades.	105	90	15	525	
2	CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90	10	500	
3	CAMAROTE com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 6 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Diárias Utilização simultânea de 02 (duas) unidades.	70	60	10	350	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

4	CAMAROTE com acessibilidade - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	80	60	20	400	
----------	--	--	-----------	----	----	-----	--

LOTE 13 – PALCOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total	Órgão Gerenciador	Quantidade Participantes	Quintuplo	Valor Unitário Registrado R\$
1	PALCOS - com P.A. FLY com acessibilidade, medindo 22,60 metros de frente por 15 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio P50, estaiado, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	105	90	15	525	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm.						
2	PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50 , Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	120	90	30	600	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.						
3	PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	90	50	700	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.500 kg cada, com altura mínima de 9,00 m e vão livre de 02,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m de comprimento e 06,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.						
---	--	--	--	--	--	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

4	PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com coberta em estrutura metálica de alumínio lona branca antimofo e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	231	90	141	1.155	
5	PALCO 08X07m - Locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	203	90	113	1.015	
6	PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	160	90	70	800	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

7	PALCO 14X10m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90	10	500	
8	PALCO 16X12m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90	10	500	
9	PALCO GEO SPACE 18X16m - Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada e escada de acesso,	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	105	90	15	525	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

10	PALCO GEO SPACE 21X14m - Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90	10	500	
-----------	---	--	------------	----	----	-----	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

3 DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC.
- 3.1.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Participantes.
- 3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Participantes.
- 3.1.3. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por Órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo Órgão gerenciador;
- 3.1.4. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.
- 3.3. Homologado o resultado da licitação, os licitantes classificados, observado o disposto no art. 11 do Decreto Municipal 7.496/2013, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 3.3.1. O prazo para que os licitantes classificados compareçam após serem convocados poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela FMAC.
- 3.3.2. É facultada a Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.4. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.496/2013.
- 3.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 3.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.6.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.6.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 3.7.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 3.7.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.8. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4 DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.1.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- 4.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.2.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.2.2. a pedido do fornecedor quando:
 - a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço e/ou produto.
- 4.3. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 4.4. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma Lei, no que couber.
- 4.5. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do responsável do Órgão Gerenciador.
- 4.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “4.1.1”, “4.1.2” deste item, será formalizado por despacho do responsável do Órgão Gerenciador assegurado contraditório e a ampla defesa.
- 4.7. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 7496/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

5 DA VALIDADE DA ATA E ACRÉSCIMOS

- 5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei federal nº 8.666, de 1993.
- 5.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundação Municipal de Ação Cultural e o Gabinete do Prefeito não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.3. Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto Municipal n.º 7.496/2013.
 - 5.3.1. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto no §1º do art.12 do Decreto Municipal 7.496/2013.

6 DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação dos serviços dar-se-á de forma periódica, mediante requisição da FMAC ou Órgão Participante, de acordo com o quantitativo máximo registrado.
- 6.2. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de preços serão formalizadas por Contrato no valor especificado na proposta de preços da licitante vencedora, na forma dos artigos 55 e 61 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 6.3. O prazo para a contratação é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei;
- 6.4. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

nº. 10.520/2002 e autoriza a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7 DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata serão exercidas pela Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, através de servidor designado, a quem a beneficiária deverá apresentar-se imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho, com poderes para verificar se os serviços executados estão de acordo com o previsto, decidindo sobre a aceitação ou rejeição, ficando a Contratada obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
- 7.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 7.3. A fiscalização caberá fazer advertência quanto a qualquer falta, aplicar penalidades e demais ações necessárias.

8 DAS SANÇÕES

- 8.1. São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - 8.1.1. advertência;
 - 8.1.2. multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
 - 8.1.3. multa de até 5% (cinco por cento);
 - 8.1.4. multa de até 10% (dez por cento);
 - 8.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;
 - 8.1.6. impedimento de licitar e contratar com o Município de Maceió pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.
- 8.2. O fornecedor estará sujeito às sanções do subitem 8.1 nas seguintes hipóteses:
 - a) Falhar ou fraudar na execução da ARP, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem “8.1.4” (calculada sobre o valor total da ata) e/ou “8.1.6”;
 - b) Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos a este Órgão: aplicação da sanção prevista no subitem 8.1.1”;
 - c) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem “8.1.2” (calculada sobre o valor total da ata, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de 10 (dez) por cento daqueles valores, por ocorrência).
- 8.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 8.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 8.5. A critério da Contratante, nos termos do art. 87, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 8.2, a sanção prevista no subitem “8.1.5” ou no subitem “8.1.6” do item 8.1 que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas no subitem “8.1.2” a “8.1.4” do mesmo dispositivo.
- 8.6. As penalidades fixadas no subitem 8.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Contratante, no qual serão assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 8.7. As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

9 DA FORMA DE REAJUSTE

- 9.1. Durante a vigência desta ATA, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 7.496/2013.
- 9.1.1. Em caso de reajuste, após o período mencionado no "caput", será utilizado como base o IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo).
- 9.2. Toda revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado o pedido de revisão pelo Beneficiário da Ata.

10 DA RESCISÃO:

- 10.1. Em conformidade com o que dispõe os art.s 77 a 80 da Lei 8.666/93, qualquer das partes poderá rescindir esta ATA, a qualquer tempo, sem qualquer razão ou motivo, mediante simples aviso à outra Parte, com 30 (trinta) dias de antecedência, hipótese em que ficará a parte que rescindir a contratação exclusivamente responsável pelos pagamentos dos fornecimentos até então efetuados, assim como pelo ressarcimento integral das despesas diretas e razoavelmente incorridas pela Contratada até a referida rescisão.
- 10.1.1. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º ao 4º do aludido diploma legal.
- 10.2. Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será obrigação do contratado o reconhecimento dos direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2015 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 11.2. A relação dos Órgãos Participantes com seus respectivos quantitativos, em anexo, integra esta Ata de Registro de Preços.
- 11.3. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais abaixo:

Maceió (AL), de de 2016

Rui Soares Palmeira
Prefeito

Vinicius Cavalcante Palmeira
Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

Beneficiário
(empresa)

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	FMAC	GABINETE DO PREFEITO	COMDEC	SEMAS	SEMEL	SEMPTUR	SEMPMA	SMS	SEMTABES	SLUM	SIMA	SMTT
	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes										

LOTE 1 – CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	CADEIRAS de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	unidade	81.488	28.800	12.000	400	10.188	2.100	200	2.400	20.000	2.000	200	2.000	1.200
2	MESAS de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	unidade	20.918	7.200	3.000	100	2.533	1.500	60	600	5.000	100	25	500	300

LOTE 2 – FECHAMENTOS E DICIPLINADORES

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	FECHAMENTO 100m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizada, modular, medindo 2,20 x 2,30, apoiado por travas de segurança.	Diária	170	60	50	-	10	20	-	-	-	-	-	30	-
2	FECHAMENTO 300m - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	Diária	125	60	10	-	10	20	-	-	-	-	-	25	-
3	ALAMBRADOS 400m - Locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis, em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira.	Diária	160	60	10	-	10	80	-	-	-	-	-	-	-
4	DISCIPLINADOR 100m - Locação com montagem e desmontagem, de	Diária	116	60	25	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

	fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.														
5	BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - 50 UNIDADES - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinchados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança.	Diária	70	60	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-

LOTE 3 – BOX TRUSS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	BOX TRUSS - 50m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	33	18	5	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
2	BOX TRUSS - 100m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	21	9	-	-	10	-	-	-	-	-	-	2	-
3	BOX TRUSS - 200m , tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	19	9	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
4	BOX TRUSS – 50m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	28	18	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
5	BOX TRUSS – 100m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	19	9	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
6	BOX TRUSS – 200m , tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	23	6	5	-	10	-	-	-	-	-	-	2	-
7	BOX TRUSS – 50m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	16	6	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
8	BOX TRUSS – 100m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	16	6	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-
9	BOX TRUSS – 200m , tipo p38 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diárias	23	6	5	-	10	-	-	-	-	-	-	2	-

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

LOTE 4 – BANHEIROS QUÍMICOS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diárias Utilização de 01 (uma) unid.	7.235	6.000	600	-	69	300	4	120	32	20	30	-	60
2	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Diárias Utilização de 01 (uma) unid.	1.923	1.500	100	-	26	150	2	60	15	10	30	-	30

LOTE 5 – SONORIZAÇÃO MÓVEL

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO I , com 16 cornetas, 08 auto falantes, 1 microfone sem fio e 2 com fio, 01 mesa de som, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	1.768	300	900	-	63	200	5	120	30	-	-	150	-
2	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO II , com 32 cornetas, 32 autofalantes, 02 microfones sem fios, 16 microfones com fio, 01 mesa de som de 24 canais digital, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play com suporte a arquivo mp3, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	4.825	150	1.500	-	25	75	-	-	-	-	-	-	3.000
3	SONORIZAÇÃO MÓVEL – TIPO III , com 48 cornetas, 48 auto falantes, 02 microfones sem fios, 24 microfones com fio, 01 mesa de som de 32 canais digital, 01 gerador equivalente, 01 aparelho de cd play com suporte a arquivo mp3, com motorista e operador de som.	Horas Utilização de 01 (uma) unid.	500	150	200	-	25	50	-	-	-	-	-	75	-

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

LOTE 6 – CAMARINS E ESTANDES															
Item	Especificações	Diárias/ Qtds	Quantidade Total												
1	CAMARIM Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	196	150	-	-	18	20			8				
2	CAMARIM Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	120	90			10	20	-	-	-	-	-	-	
3	CAMARIM com acessibilidade, de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama..	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	150	120			10	20	-	-	-	-	-	-	
4	ESTANDES TS - Locação de estandes, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil adesivo.	Diárias Utilização de 01(uma) unidade.	366	150			99	20	10	72				15	

LOTE 7 – TENDAS															
Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	1.215	300	400		125	100	2	72		6	30	150	30

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, medindo aproximadamente 9,00 m x 9,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	936	150	400		29	150		30		12	30	75	60
3	Tenda tipo pirâmide , em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00” e 01,00”, medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	1.773	300	600	10	88	300	1	72	200	12	30	100	60
4	Tenda tipo Galpão - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 15 metros de largura e 05 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em ferro trilhado galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo black out (retenção de luz solar), anti-mofo, anti UV, anti IV e auto extingüível.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	258	60	100		25	5	2	36					30

LOTE 8 – GRUPOS GERADORES

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	419	300	50		10	20		36		3			
2	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 250,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	135	90			10	20						15	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

3	GRUPO GERADOR silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 45,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade	180	90	10	10	20	50						
----------	---	---	------------	----	----	----	----	----	--	--	--	--	--	--

LOTE 9 – ILUMINAÇÃO E VÍDEO														
Item	Especificações	Diárias/ QtDs.	Quantidade Total											
1	ILUMINAÇÃO GRANDE , contendo pelo menos 40 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 16 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	198	90	50	28	20	10						
2	ILUMINAÇÃO MÉDIA , contendo pelo menos 24 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 01 (um) canhão seguidor, 08 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	150	90		39	20	1						
3	ILUMINAÇÃO PEQUENA , contendo, pelo menos, 12 (doze) refletores de 1.000,00 watts cada, 01 (uma) mesa de luz compatível, 04 movie head e 01 (uma) máquina de fumaça com dissipador, incluindo pessoal para transporte, montagem, instalações e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	158	90	10	43		10	5					
4	ILUMINAÇÃO PORTE UM – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.	Diárias	115	90	10	15								
5	ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	114	90		24								

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

6	ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	Diárias	135	90	30		15								
7	ILUMINAÇÃO PORTE QUATRO – Com 01 mesa computadorizada 2048; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss;12 corner 4 faces Q 30;12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos.	Diárias	120	90	20		10								
8	ILUMINAÇÃO PORTE CINCO – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 48 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 02 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 64 refletores PAR 64 com Filtros Rosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 12 box Truss; 04 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q30; 12 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 4 pontos.	Diárias	100	90			10								
9	ILUMINAÇÃO PORTE SEIS – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 72 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts;36 refletores PAR LED RGBW; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diárias	110	90	10		10								

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

10	ILUMINAÇÃO PORTE SETE – Com 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 08 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 24 box Truss; 06 corner box Truss; 12 corner 4 faces Q 30; 16 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos.	Diárias	105	90			15							
11	PAINEL DE LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, com 20 metros quadrados.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	116	45	10		41	10			10			
12	TELÃO com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	278	30	30		56	30		72	20	10		30
13	ESTRUTURA EM ALUMÍNIO P30, para montagem de iluminação, eleves blocks, talhas de elevação, pau de carga e pés de sustentação, por metro linear .	metros	4.544	3.000	50		884	600			10			
14	REFLETOR PAR LED , Descrição: Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	171	120			41				10			
15	PROJETOR DE LONGO ALCANCE , locação com montagem e desmontagem de PROJETOR DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS, par de aparelhos com 4.000 WATTS cada, tipo (SKY WALKER).	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	226	120			14	10		72	10			

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

16	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 575 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head de 29 Canais Dmx, 02 Discos de cores: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120			10				10				
17	ILUMINAÇÃO TIPO MOVING LIGHT 1200 - serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Gobos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris/ Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	130	120			10								
18	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR I com Led washers 180x3W (44R + 44B + 24W + 24A), Bivolt, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 600W, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120			10				10				
19	ILUMINAÇÃO TIPO LED COLOR II - Descrição: Led washers 72x1W (18R + 18B + 18W + 18A), Bivolt, RGBWA full color mixing, Ângulo de 15 ou 30 graus, Modo de Operação: DMX, automático, dimmer 0~100%, aplicação outdoor, potência de no mínimo 80W, com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	130	120			10								
20	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR PAR 64 , 1000 w de iluminação, holofote em alumínio polido bipartido, lâmpada par 64, fio térmico, alça, tela interna de proteção, pintura interna, alicate do porta gelatina, trave de alça, pés, suporte gelatina.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120			10				10				
21	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	120			10				10				
22	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR ELIPSOIDAL , Tambor rotativo de aproximadamente 25%, Ferramenta de ajuste da lâmpada, Alças duplas traseiras, Suporta Dimmer Dobrar.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	131	120			1				10				

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

23	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para duas Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	171	120	50		1								
24	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para quatro Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	178	120	30		28								
25	ILUMINAÇÃO DE REFLETOR MINI BRUTTI para seis Lâmpadas, Com bandeira, com lâmpada DWE 650w.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	159	120			39								

LOTE 10 – ARQUIBANCADAS

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	150	60	50		10	30							

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	90	60			10	20						
3	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 07 (sete) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	80	60			10	10						
4	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 m lineares - Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 12 (doze) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.	Diárias	90	60			20	10						

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

LOTE 11 – SONORIZAÇÃO FIXA															
Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	SONORIZAÇÃO-TIPO 1 , de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 16 (dezesesseis) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) microfone sem fio padrão UHF, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10” e 01 caixa de falante de 15”, 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12”, 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria com 02 falantes, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18” (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	236	60	100		29	5					2		40

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: de médio porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles mixer (mesa de som) de 32 (trinta e dois) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 Khz; 01 multicabo 32 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos de compact disc com interface USB e suporte de reprodução de arquivos no formato (mp3), 12 (doze) microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 01 (um) microfone sem fio com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo, 01 (um) cubo de guitarra, 01 (um) sistema para teclados, 01 (uma) bateria acústica, 08 (oito) monitores de retornos de palco, 01 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 12 (doze) caixas acústicas de graves com no mínimo 02 (dois) autofalantes de 18” (dezoito polegadas) e 12 (oito) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	180	90			33	7						50	
3	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: de pequeno porte, com configuração mínima de 01 (UMA) console mixer (mesa de som) de 16 (dezesesseis) canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 caixas de frequências altas e 04 caixas de graves, com 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 retornos, 08 microfones com fio, 01 microfone sem fio, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	234	120			39	5				10		60	
4	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 mesa com 12 canais contendo o mínimo de 04 subgrupos, 04 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas 04 Caixas ativas 300W RMS contínuos cada, com tripé, Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF, 04 Microfones com fio, 01 Aparelho de CD player para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	1.295	150	1.000		70					5		70	

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

5	SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO , 01 mesa com 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas.com no mínimo 04 vias de monitor; 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits; 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 Aparelho de CD Player; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	360	150	100		10	30						70	
---	--	--	-----	-----	-----	--	----	----	--	--	--	--	--	----	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

6	SONORIZACAO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	310	150	100	10								50	
---	--	---------------------------------------	-----	-----	-----	----	--	--	--	--	--	--	--	----	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

7	SONORIZACAO PORTE TRÊS - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou Acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	210	150			10							50	
---	--	--	-----	-----	--	--	----	--	--	--	--	--	--	----	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

8	SONORIZACAO PORTE QUATRO - 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array , composto por 16 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 16 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; Sistema de amplificação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; Side Fill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D , potência mínima de 1000 watts por canal; Main power trifásico de 125 ampères por fase , regulador de tensão, voltímetro , amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; Delay: 02 linhas com 6 caixas Line Array tree-way , conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus , sistema de Bumper para elevação do equipamento; Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores Classe D, potencia mínima de 2.400 watts em 8 Omh cada; Processamento digital com 2 entradas e 8 saídas; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	210	150			10							50	
9	Amplificadores de instrumentos , Bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stants de Prato, máquina de contra tempo e pedal de bumbo.	Horas Utilização de 01 (uma) unidade.	231	150	50		31								

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

LOTE 12 – CAMAROTES														
Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total											
1	CAMAROTE com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Diárias Utilização simultânea de 02 (duas) unidades.	105	90	5		10							
2	CAMAROTE com acessibilidade medindo 09 metros de frente por 09 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90			10							
3	CAMAROTE com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 6 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Diárias Utilização simultânea de 02 (duas) unidades.	70	60			10							
4	CAMAROTE com acessibilidade - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	80	60			10	10						

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

LOTE 13 – PALCOS															
Item	Especificações	Unidade	Quantidade Total												
1	PALCOS - com P.A. FLY com acessibilidade, medindo 22,60 metros de frente por 15 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio P50, estaiado, piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	105	90	5		10								

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

2	PALCO com acessibilidade, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo, com coberta duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50 , Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 06,00 m x 04,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca. A estrutura deve contar com 02 (duas) áreas de serviço (side-stages) cobertas, montadas nas laterais do palco com dimensões mínimas de 05,00 m x 05,00 m, com altura mínima de 02,20 m do solo e com os pisos nivelados e acoplados com o piso do palco, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500 kg cada, com altura mínima de 11,00 m e vão livre de 03,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m de comprimento e 08,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 12,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	120	90	20	10								
---	--	--	-----	----	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

3	PALCO com acessibilidade, medindo 9 metros de frente por 9 metros de fundo, com cobertura duas águas em estrutura de alumínio Box truss P50, Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m2 (estático), conforme normatização da ABNT. O Piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, capacidade mínima de sustentação para 1.000 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca, cinza, azul ou preta. House-mix em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, em dois níveis com medidas mínimas de 04,00 m x 3,00 m, primeiro piso com 00,60 m do solo, segundo piso com 02,10 m de pé-direito (livre) com estrutura para sustentação de pelo menos 01 (um) canhão seguidor (1.500 kg), cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca, além de 02 (duas) torres de sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 1.500 kg cada, com altura mínima de 9,00 m e vão livre de 02,00 m, torres com estrutura para fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização <i>Public Address</i>) no sistema fly independentes da estrutura de palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaladas e estabilizadas, além de 05 (cinco) torres de Delay, em estruturas de duralumínio ou ferro tubular, idênticas, com medidas mínimas 03,00 m x 01,50 m, com altura mínima de 02,00 m do solo, cada, com piso em madeirite com espessura mínima de 25,00 mm. O palco deverá contar com um fechamento de fundo em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m de comprimento e 06,00 m de altura e 02 (dois) fechamentos laterais em tela plástica na cor preta com medidas mínimas de 9,00 m cada, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	140	90	35	10	5								
---	---	--	-----	----	----	----	---	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

4	PALCO SIMPLES com acessibilidade, medindo 04 metros de frente por 04 metros de fundo, com coberta em estrutura metálica de alumínio lona branca antimoho e antichamas, revestido com madeirite antichamas de 18mm, com 0,80 metros de altura, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, com acesso escada e fechamento das laterais em lona incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	231	90	50		10	80	1						
5	PALCO 08X07m - Locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m e no máximo até 2,00m, House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	203	90	50		10	50				3			
6	PALCO 12X08m - Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	160	90	10		10	50							
7	PALCO 14X10m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 14 metros de frente por 10 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly e 02 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90			10								

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

8	PALCO 16X12m - Locação com montagem e desmontagem de Palco medindo 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de 2,00m., com cobertura em box truss, estrutura para P.A. Fly e 05 Praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso e com 02 praticáveis para utilização de canhão seguidor.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90			10							
9	PALCO GEO SPACE 18X16m - Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada e escada de acesso.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	105	90	5		10							
10	PALCO GEO SPACE 21X14m - Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona night and day, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, house mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada.	Diárias Utilização de 01 (uma) unidade.	100	90			10							

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SMF/DL nº 08/2016**ANEXO VI****minuta DE CONTRATO Nº**

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL**, entidade autárquica municipal, com personalidade jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede localizada na Rua _____ nº ____- ____, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Senhor Vinícius Cavalcante Palmeira, brasileiro, ____, portador do RG de nº _____ e CPF nº _____, e seu Diretor Administrativo e Financeiro Senhor _____, brasileiro, _____, portador do RG. nº _____, CPF nº _____, ambos residentes e domiciliados neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, com o CNPJ nº _____, localizada à _____, – CEP: _____, neste ato representado pelo (a) Sr: (a) _____, R.G:____, C.P.F: _____, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se transcritos fossem, o Processo Administrativo de interesse da FMAC sob nº. 1500.68884/2015 com todas as instruções e documentos, e, em especial, o Edital de Pregão Eletrônico nº. 08/2016 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº _____/2016 resultante deste, complementando o presente Contrato para todos os fins de direito e obrigando as partes ao seu cumprimento em todos os seus termos, inclusive a Proposta de Preços da Contratada, naquilo que não contrariar este instrumento. Tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, pelos Decretos Municipais nºs. 6.417/2004, 6.476/2004 e 7.496/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atendimento do(s) evento(s) _____ realizado(s) pela _____, nos termos e especificações constantes na proposta de preços, na Ata de Registro de Preços nº. _____/2016, conforme abaixo:

Lote _____

ITEM	Especificações	Unidade	Diárias/Qtds.	Valor Unitário R\$
01				
02				
Valor Total R\$				

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- I. Manter instalações físicas no estado de Alagoas.
- II. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III. Permitir e facilitar a fiscalização por parte da Contratante;
- IV. Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à Contratante, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- V. Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a Contratante vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da Contratada todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- VI. Assumir as responsabilidades por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;
- VII. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços contratados;
- VIII. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na prestação dos serviços;
- IX. Responsabilizar-se, unilateralmente, pela segurança e integridade de todos os equipamentos utilizados antes, durante a execução dos serviços e após a realização do evento,
- X. Responsabilizar-se, totalmente, pela segurança e garantia da execução dos serviços de seus funcionários, não restando qualquer tipo de responsabilidade subsidiária por parte da Contratante.
- XI. Comunicar por escrito, à Diretoria de Produção Cultural (no caso da FMAC), em tempo hábil, qualquer dificuldade que venha a ocorrer na execução do serviço, viabilizando sua interferência e correção da situação apresentada.
- XII. Nos casos de disponibilização de equipamentos e/ou outros materiais pela Contratante à Contratada, esta se responsabilizará pela integridade dos equipamentos e/ou materiais que estiverem sob os seus cuidados, ressarcindo à Contratante, quaisquer despesas decorrentes de sua má utilização.
- XIII. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes à execução, inclusive as despesas referentes aos materiais, alimentação, equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, durante a vigência da Contratação.
- XIV. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de preposto ou estranhos.
- XV. Manter durante toda a execução deste Contrato todas as condições de habilitação.

DA CONTRATANTE:

- I. Emitir Nota de Empenho e Ordem de Serviço.
- II. Publicar o extrato deste Contrato.
- III. Designar o Gestor deste Contrato.
- IV. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas, exigindo as medidas corretivas, e aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.
- V. Indicar o local para execução dos serviços.
- VI. Efetuar o pagamento pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- VII. Prestar todas as informações necessárias, com clareza, para a execução deste Contrato.
- VIII. A seu critério, solicitar reunião prévia com a equipe da Contratada que participará do evento, por meio do seu representante, para dar as orientações que se fizerem necessárias.
- IX. Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução dos serviços.
- X. Recusar-se a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- XI. Cancelar as Requisições de Serviço, mediante comunicação a Contratada, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado com antecedência mínima de 3 (três) dias da data prevista para a realização do evento.
- XII. Notificar à Contratada, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.
- XIII. Modificar, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.
- XIV. Rescindir-lo unilateralmente, nas hipóteses da declaração de nulidade deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- I. Quando a Contratante solicitar qualquer serviço, a Contratada deve se responsabilizar pelas seguintes atividades, as quais já estão incluídas no preço de serviço:
 - a) Iniciar a execução dos serviços com no mínimo 08 (oito) horas de antecedência no local do evento indicado pela Contratante, após o recebimento da Ordem de Serviços;
 - b) Orientar, coordenar, acompanhar, dar ordens ao contingente alocado, resolver quaisquer imprevistos, inclusive a correção de situações adversas, para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo o representante da empresa estar munido de telefone celular em todos os eventos;
 - c) Responsabilizar-se pelo recolhimento de material após o evento, ressarcindo os eventuais prejuízos causados à Contratante;
 - d) Responsabilizar-se pelo transporte, montagem, desmontagem e entrega dos equipamentos em locais pré-determinados na Ordem de Serviços;
 - e) Manter, ainda, os seus empregados devidamente identificados por crachás, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer deles cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante ou ao interesse do serviço público;
- II. A Contratante terá os seguintes prazos para solicitação de execução do evento:
 - a) Como padrão, a Contratante deverá emitir a Ordem de Serviços, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis antes da data de realização do evento.
 - b) Caso o evento apresente baixa complexidade, esse prazo será de 05 (cinco) dias úteis antes da data de sua realização.

Serão considerados eventos de baixa complexidade:

 - Eventos internos ou em espaços fechados, tais como: teatros, auditórios e/ou salões com capacidade para até 200 (duzentas) pessoas;
 - Eventos externos que não necessitem a montagem de palco, arquibancadas, camarotes e camarins.
 - c) Em casos excepcionais, esses prazos poderão ser reduzidos para pedidos em caráter de urgência, conforme especificações da Contratante à Contratada.
- III. DO CANCELAMENTO
 - a) Como padrão, a Contratante tem o prazo de 3 (três) dias úteis, antes da data de realização do evento, para solicitação do cancelamento da prestação dos serviços.
 - b) A solicitação de cancelamento da prestação dos serviços deverá ser devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

- I. O pagamento será efetuado após a análise da conformidade dos serviços executados com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento definitivo.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- II. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, com recursos da Contratante e/ou provenientes de convênios de repasse, de acordo com as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis, contados da apresentação de Notas Fiscais, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Contratada, mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:
- a. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
 - b. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
 - c. Certidões de Regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
 - d. Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO

Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Contrato caberão à Contratante, através do Gestor do Contrato, com poderes para atestar as notas fiscais/fatura e fazer advertências quanto a eventuais faltas de responsabilidade da Contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas para aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta de recursos do orçamento da Contratante, através da dotação orçamentária nº [REDACTED], para o exercício de 2016, e as parcelas que o ultrapassarem serão contempladas no PPA e na LOA do exercício de 2017 e pagas por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

- I. A vigência deste Contrato será de [REDACTED] ([REDACTED]) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
- II. A execução deste Contrato se dará em [REDACTED] ([REDACTED]) meses, sendo seu início contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho pela Contratada.

CLÁUSULA DEZ - DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

- I. Fica proibido o reajuste do valor deste contrato no interregno de 12 (doze) meses, exceto nas hipóteses decorrentes do Art. 65, alínea “d” do inciso II da Lei Federal 8.666/93, devidamente comprovado.
 - a) Em caso de reajuste, após o período mencionado no subitem acima, será utilizado como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
 - b) Toda revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado o pedido.
- II. A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto deste Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES:

- I. São sanções passíveis de aplicação à Contratada, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
 - a. advertência;
 - b. multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
 - c. multa de até 5% (cinco por cento);
 - d. multa de até 10% (dez por cento);

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

- e. suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;
 - f. impedimento de licitar e contratar com o Município de Maceió pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.
- II. O fornecedor estará sujeito às sanções do inciso I nas seguintes hipóteses:
- a. Falhar ou fraudar na execução deste Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” do inciso I (calculada sobre o valor total deste Contrato) e/ou na alínea “f”;
 - b. Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos a este Órgão: aplicação da sanção prevista na alínea “a” do inciso I;
 - c. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” do inciso I (calculada sobre o valor total deste Contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de 10 (dez) por cento daqueles valores, por ocorrência).
- III. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Contrato não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- IV. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no inciso II, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- V. A critério da Contratante, nos termos do art. 87, § 2.º, da Lei n.º 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no inciso II, as sanções previstas nas alíneas “e” ou “f” do inciso I poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “a” a “d” do mesmo dispositivo.
- VI. As penalidades fixadas no inciso I serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Contratante, no qual serão assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa.
- VII. As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO:

- I. A Contratante poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que assista à Contratada o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/93.
- II. Fica assegurado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa na forma prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- III. A Administração poderá rescindir o Contrato nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste edital.

CLÁUSULA TREZE – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

- I. A Contratada garantirá os serviços quanto a qualidade e segurança, e procederá as correções devidas àqueles que apresentarem defeitos, imediatamente, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante.
- II. A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) regerá as demais disposições pertinentes à matéria.

CLÁUSULA QUATORZE - DO FORO:

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Rua Pedro Monteiro, n.º 47, Centro, Maceió/AL – 57.020-380

As partes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió, de de 2015.

Vinicius Cavalcante Palmeira
Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural

Empresa

TESTEMUNHAS:

1.- Nome:
CPF:

2 - Nome:
CPF: